



Prefeitura Municipal de Água Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87
Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222
29795-000 - ÁGUA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 260/95

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DOS BENS CONSTANTES DA RE-
DE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO LO-
TEAMENTO VISTA BELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado
do Espírito Santo. FAÇO saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Empresa de Luz e
Força Santa Maria S/A, os bens pertencentes à Municipalidade que compõem a
rede de distribuição de energia elétrica da primeira etapa, do Loteamento
Vista Bela, situado na Sede Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca-ES, em 08 de junho de 1995.

~~JOSE REYES DE LIMA~~
Prefeito Municipal

Registrado no Livro N.º	04
às Folhas	61 e 62
Em	08 / 06 / 95
ESCRITURÁRIO	

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de Água Branca.	
Em	08 / 06 / 95
Escriturário	

Relação de material elétrico referente a construção de rede de distribuição primária e secundária, trifásicas com instalação de 01 transformador 30-75 kVA, classe 25 kVA, com instalação de 18 pontos de iluminação pública a vapor de mercúrio 80Wx220V, para atendimento ao loteamento Vista Bela, situado no município de Água Branca, ES.

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Pç	Alça pref. de estai 05/16"	6	36,00
30	Pç	Alça pref. p/cabo 2 AWG	6	180,00
180	Pç	Arruela quadr. 57x57x5mm	0,40	72,00
7	Pç	Armação secund. 1 estr. pesada	3,00	21,00
20	Pç	Armação secund. 4 estr. pesada	12,00	240,00
1	Pç	Afast. Armação secund. 500x700mm	50,00	50,00
8	Kg	Arame de amarração	7,00	56,00
18	Pç	Braço ilum.Públ. tipo reto 25mm	8,00	144,00
25	Pç	Cruzeta de madeira 2,50m	25,00	625,00
30	Pç	Conector concha olhal	5,00	150,00
331	Kg	Cabo alumínio CA nº 1/0 AWG	7,00	2.317,00
157	Kg	Cabo alumínio CAA nº 2 AWG	6,50	1.020,50
6	m	Cabo cobre isol. 95mm ² 750V	7,00	42,00
18	Kg	Cabo cobre nú 16mm	9,00	162,00
70	m	Cabo aço galv. 05/16"	1,50	105,00
3	Pç	Chav. fus. 25Kv-50A base A	180,00	540,00
3	Pç	Chav. fus. 25Kv-100A base C	180,00	540,00
2	Pç	Cint.poste seção circular	6,00	12,00
3	Pç	Elo fusível 5H	1,50	4,50
3	Pç	Elo fusível 6H	1,50	4,50
3	Pç	Fita isol. 10mmx20m	3,00	9,00
5	Kg	Fita prot. 1x10mm	7,00	35,00
100	m	Fio cobre isol. 2,5mm ²	0,17	17,00
30	Pç	Gancho boleto	5,00	150,00
8	Pç	Haste aterram.2.000mm cantoneira	10,00	80,00
60	Pç	Isol. disco vidro 0 254mm	28,00	1.680,00
36	Pç	Isol. pino classe 25 Kv	10,00	360,00
90	Pç	Isol. roldana 76x79mm	1,00	90,00
18	Pç	Lâmpada vapor merc. 80Wx220V	9,00	162,00
18	Pç	Ilumin. aberta p/lâmpada V.M. 80W	15,00	270,00
4	Pç	Mão francesa plana	3,00	12,00
23	Pç	Mão francesa perfilada	20,00	460,00
13	Pç	Olhal p/paraf. forjado	2,00	26,00
6	Pç	Poste concr. DT 9/200	150,00	900,00
7	Pç	Poste concr. DT 9/400	200,00	1.400,00
5	Pç	Poste concr. DT 11/300	200,00	1.000,00
7	Pç	Poste concr. DT 11/600	300,00	2.100,00
27	Pç	Paraf.cab.quadr. 12x125mm	0,70	18,90
62	Pç	Paraf.cab.quadr. 16x200mm	1,50	93,00
2	Pç	Paraf. olhal 16x550mm	6,00	12,00
23	Pç	Paraf. olhal 16x400mm	4,00	92,00
50	Pç	Paraf.cab.quadr. 16x250mm	1,80	90,00
25	Pç	Paraf.cab.quadr. 16x300mm	2,00	50,00
15	Pç	Paraf.cab.quadr. 16x400mm	2,50	37,50
4	Pç	Paraf.rosca dupla 16x400mm	4,00	16,00
8	Pç	Paraf.cab.abaulada 16x70mm	1,00	8,00
2	Pç	Paraf.cab.abaulada 16x150mm	1,50	3,00
40	Pç	Porca quadrada 0 $\frac{5}{8}$ "	0,60	24,00
3	Kg	Fio cobre nú 16mm	8,00	24,00
36	Pç	Pino isolador 35mm(1.3/8")	5,00	180,00
3	Pç	Para-raios 21Kv - 5Kv	40,00	120,00
18	Pç	Reator p/lâmp. V.M. 80W AF	22,00	396,00
18	Pç	Rele foto elet. C.B. 220V term.	12,00	216,00
18	Pç	Base para rele	2,00	36,00
34	Pç	Sapatilha	0,30	10,20
2	Pç	Sela para cruzeta	1,50	3,00
2	Pç	Suporte p/trafo poste DT	10,00	20,00
1	Pç	Transf.trif. 25Kv - 75kVA	4.156,70	4.156,70
50	Pç	Conector C.01 paraf. nº 1/0	1,00	50,00
50	Pç	Conector C.02 paraf. nº 4/0	3,00	150,00 = 031 =
			TOTAL	20.878,80

AGUAS DE OLIVEIRA
 DE NOTAS
 DE REG. CIVIL
 DISTANCA
 NÍPIO E
 ANCA DE
 - ESP SANTO

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, por esta e melhor forma de direito, a Prefeitura Municipal de Aguiá Branca, sita à Rua Vicente Pissinatti, nº 71, centro, na Cidade de Aguiá Branca, Estado do Espírito Santo, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 31.796.584/0001-87 a seguir denominada simplesmente DOADOR(A) neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e a Empresa Luz e Força Santa Maria S/A, concessionária de serviço público de energia elétrica, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.485.069/0001-09, com sede na Avenida Angelo Giuberti, nº 385, na Cidade de Colatina, representada por seu Diretor infra assinado, a seguir denominada DONATARIA, perante as testemunhas ao final assinadas, ajustaram e convencionaram, entre si, o seguinte:

1- O DOADOR é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dos bens descritos e caracterizados no projeto nº 364 A, e documentação relativa ao custo do investimento necessário ao tombamento físico/contábil, em anexo, que, rubricados pelas partes, fazem parte integrante deste, sendo que estes bens compõem a rede de distribuição de energia elétrica do loteamento Vista Bela no Município de Aguiá Branca, Estado do Espírito Santo, e que passam a integrar este Termo de Doação.

2- Pelo presente, O DOADOR doa, em caráter irrevogável e irretratável, à DONATARIA, todos os bens referidos na cláusula anterior, podendo esta usar, gozar e livremente dispor dos mesmos, como seus que ficam sendo, na forma que melhor lhe convier, a partir da data da expressa aceitação desta doação.

3- Os bens mencionados na cláusula primeira permanecem sob inteira, única e exclusiva responsabilidade do DOADOR, até que aceite a doação pela forma da cláusula segunda, quando passarão à responsabilidade da DONATARIA, ficando, no entanto, o DOADOR obrigado, a qualquer tempo, a responder pela evicção.

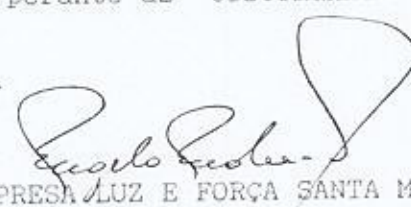
4- Dá-se ao presente, para os fins de direito, o valor de R\$ 20.878,80 (vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

5- Elegem o Foro de Colatina-ES, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justas e contratadas, firmam o presente, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Colatina-ES, 19 de Junho de 1995.


DOADOR


EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A.

TESTEMUNHAS:

